



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

***MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR FLÁVIO MARTINS, ocorrido no dia 03 de junho corrente.***

### JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Flávio Martins, lamentável fato ocorrido no dia 03 de junho corrente.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. “A morte não chegou para ele, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos do céu”. Contagiava a todos principalmente nos festejos do Padroeiro, o seu inextinguível amor ao organizar a Procissão dos Motoristas e nos

adornos da carreta festiva. Trabalhou por longos anos na Prefeitura Municipal de Queluz - Setor do Almojarifado, sem contar que foi um exímio mecânico, ensinando aos seus filhos este ofício imprescindível, enfim, era um amigo para todas as horas. Diante de tantos predicados inenarráveis, não poderíamos deixar de constar que sua falta será imensurável, além de um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Foi um servo vitorioso e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade rende ao nobre cidadão e irmão suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa por toda a comunidade. Nosso fraternal abraço.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, bem como o descanso eterno ao nosso irmão Flávio Martins.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com os votos de condolências pelos Edís: Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva, Luís Fernando Paulino, Luís Gustavo Silva Ribeiro, Kácia Maria Nemetala, Paula Elías da Silva, João Batista Ribeiro Filho e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,  
04 de junho de 2018.

SILVIO JOSÉ BUENO  
Vereador DEM